



Comunicado n.º 17/2016

NOVO BANCO SNQTB SOLIDÁRIO COM OS TRABALHADORES ALVO DE DESPEDIMENTO COLETIVO

Desde a primeira hora que o SNQTB repudiou, publicamente, o despedimento coletivo de 56 trabalhadores no Novo Banco, considerando-o inadequado, desnecessário e desproporcional, com custos sociais e humanos manifestamente excessivos.

Nessa medida, procurámos veicular esta posição junto da comunicação social, tendo ainda tomadas diversas iniciativas junto dos órgãos de soberania.

Além disso, prestámos todo o apoio, designadamente a nível jurídico, aos associados que entenderam recorrer ao mesmo.

Este Sindicato defendeu e defende os trabalhadores abrangidos por este despedimento coletivo, por razões de princípio e de justiça.

Por isso, o SNQTB demarca-se, por inteiro, das declarações prestadas ao "Jornal i" por um responsável de um dos sindicatos do setor bancário, designadamente quanto aos trabalhadores **pré-reformados** abrangidos por este despedimento coletivo (situação inédita no setor bancário), muitos dos quais se viram na contingência de aceitar a pré-reforma por iniciativa e interesse exclusivo do Banco.

Creemos que os acordos, celebrados de boa-fé pelos trabalhadores com o Banco, devem ser cumpridos, respeitados e honrados. Tratam-se de princípios que o SNQTB defenderá sempre.



Recusamos rótulos fáceis ou generalizações branqueadoras, não condenamos - muito menos publicamente - os trabalhadores despedidos. Estamos ao lado dos nossos sócios nas horas (muito) difíceis que são forçados a viver.

Os sócios do SNQTB podem continuar seguros do apoio do seu Sindicato. Por todos. Para todos. Com todos.

Lisboa, 8 de julho de 2016.

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva